

Governo do Estado do Rio de Janeiro Loteria do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Licitação

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/001073/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile (Apps)*, *web*, VLT (*Vídeo Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 — loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 25/10/2024 às 10h13min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de credenciamento Arinete Mattos de Souza, ID Funcional nº 50282794, e a Equipe de Apoio Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID Funcional nº 6189008 e Anna Wanessa Nóbrega dos Santos - ID Funcional nº 5118502-4 e para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa TWO-TECH GAMES LTDA, CNPJ Nº 57.319.005/0001-07, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 10 de outubro de 2024, no sítio oficial desta Autarquia;

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de diligência, a qual solicitou documentação a ser apresentada pela empresa;

Considerando que a empresa **TWO-TECH GAMES LTDA**, **CNPJ Nº 57.319.005/0001-07**, manifestou solicitação de dilação de prazo conforme doc SEI nº86191831, datado do dia 21 de outubro de 2024;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 31 de outubro de 2024;

Considerando o envio pela empresa da documentação de forma integral solicitadas em diligência por esta Autarquia, na data de 24 de outubro de 2024:

Considerando a análise dos documentos enviados pela referida empresa e que todos preenchem em sua totalidade a íntegra dos documentos apontados em diligência;

Assim, declaramos que a empresa **TWO-TECH GAMES LTDA**, **CNPJ Nº 57.319.005/0001-07** foi considerada HABILITADA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, para a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Assim, far-se-á a notificação da empresa **TWO-TECH GAMES LTDA**, **CNPJ Nº 57.319.005/0001-07**, para que compareça à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza

Presidente da Comissão de Credenciamento

Anna Wanessa Nóbrega dos Santos Membro da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa Membro da Comissão de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza**, **Contadora**, em 25/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos**, **Assistente II**, em 25/10/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa**, **Técnico de Contabilidade**, em 25/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador **86192657** e o código CRC **890883F5**.

Referência: Processo nº SEI-150013/001073/2024

SEI nº 86192657